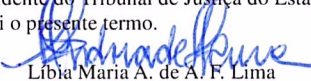


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCLUSÃO

Aos dias 14 de junho de 2019, faço conclusos os presentes autos ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. E, para constar, lavrei o presente termo.


Líbia Maria A. de A. F. Lima
cadastro 903.629-6

PROCESSO: TJ-ADM-2019/03036

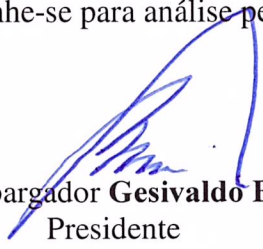
DESPACHO

Vistos, etc.

Após a realização de estudos para reorganização do planejamento e do orçamento pelas áreas internas desta Corte Estadual, deliberou-se sobre a viabilidade da realização do Curso para Formação de Formadores em Justiça Restaurativa e Consolidação das Redes de Apoio e Sustentação da Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça, demandado pela Presidente do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa de 2.º Grau e do NUPEMEC, Desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus.

Desta forma, dê-se andamento ao processo em epígrafe com a juntada da declaração atualizada do ordenador de despesas e com a nova programação apresentada, em seguida, encaminhe-se para análise pela Consultoria Jurídica.

Salvador, 14 de junho de 2019.


Desembargador **Gesivaldo Britto**
Presidente

